

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 152, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, em observância ao disposto nos artigos 56 e 71 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.031863/2023-29, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 43/2024/CGSE/DISUP/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica arquivado o processo de supervisão na fase procedimento sancionador instaurado por meio da Portaria SERES nº 61, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2024.

Art. 2º Fica determinada a retomada do fluxo regulatório do Processo e-MEC nº 202314181 referente ao credenciamento da Faculdade CTA de Nova Lima (cód. e-MEC nº 22327).

Art. 3º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior deverá notificar a instituição sobre o teor da decisão, informando o arquivamento do Processo SEI nº 23000.031863/2023-29, por meio eletrônico pelo e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

**MARTA ABRAMO**

**(Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 50)**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

